



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 13 de Janeiro de 2011 - Nº 3803

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 006/2011**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 20.520/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 438/2009, referente à servidora municipal MARLUSE FIORIO DE CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 79, VI, artigo 86 e artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### **PORTARIA Nº 008/2011**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.291/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 466/2009, referente à servidora municipal MARISA LACERDA SALVIANO PIRAGIBE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, nos termos do artigo 79, VI, artigo 86 e

artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### **PORTARIA Nº 009/2011**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 32.552/2010,

RESOLVE :

Considerar autorizado o afastamento do expediente, ao servidor municipal PAULO ROBERTO BRUNORO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 25 e 26 de novembro de 2010, para participar da VI Jornada Paulista de Mastologia- VI Curso de Diagnóstico por Imagem- XI Simpósio EGIMAJAP, no Centro de Convenções Frei Caneca - SP, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### **PORTARIA Nº 018/2011**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES, os servidores municipais abaixo relacionados, no período de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, nos termos do Convênio nº 032/2006, de 29 de dezembro de 2006, sem ônus para esta Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	SEQ. Nº
Almir Santos Soares	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	10-9731/2010
Cátia Maria Lupim Santos Fernandes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMPLO	
Cynthia Martins Antunes Bahiense	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	10-9803/2010
Fabiola Ferri Giro	Professor PEB B IV	SEME	10-9731/2010
Maria José Prucoli Gazoni	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	
Paulo Henrique das Chagas Costa	Agente de Trânsito	SEMSET	
Renata Lopes dos Santos	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	10-9730/2010
Resinete Neves Gomes Santana	Sociólogo	SEMDES	10-9729/2010
Rosemar Leal Bolognini	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	10-9731/2010
Sinara Schuina Nunes de Souza	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	
Sônia Mara Costa dos Santos Soares	Professor PEB B II	SEMDES	
Tarciso Albert Ribeiro	Agente de Trânsito	SEMSET	

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 379/2010, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 021/2011**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 35.071/2010, RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal WANIA AMORIM GONÇALVES, Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de participação no Curso de Formação de Tutores do Método Canguru, promovido pela Secretaria Estadual de Saúde, nos dias 29 de novembro a 03 de dezembro, no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves (HIMABA), em Vila Velha-ES, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 022/2011**

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 9843/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção dos servidores municipais abaixo relacionados, após terem sido colocados à disposição da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através das seguintes Portarias:

PORT. Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE REASSUNÇÃO
070, 10/02/2010	Marcos Alves Barbosa	PGM	01/01/2011
655, 13/09/2010	Paulo Reinan Prates	SEMMA	01/01/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 023/2011**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 17.435/2007.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ/PROT. Nº
Alexandro Silva Curitiba	SEMUS	2 – 23.035/2010
Antônio Carlos Moreira da Silva	SEMO	2 – 18.491/2010
Ermírio Correa Justino	SEMO	2 – 18.491/2010
Gerônimo Barreto	SEMDES	2 – 24.620/2010
Hélio Ramos do Nascimento	SEMDES	2 – 24.620/2010
Izaqueu Almeida de Paula	SEMO	2 – 18.491/2010
Joventino Peterle	SEMDES	2 – 24.620/2010
Leandro Ultramar Ferreira	SEMO	2 – 14741/2010

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 040/2011**

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a eliminação do candidato abaixo relacionado, do concurso público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	MOTIVO
Procurador	Heron Dutra Geaquito	835.945-8	24º	Desistiu formalmente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 041/2011**

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, do concurso público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

NOME	CARGO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	MOTIVO
Danielle Barbosa Rocha Madureira	Professor de Educação Básica A	58º	836.937-2	Faltou à entrega de documentos
Fernanda Ap. Missagia Layber Dangremon	Professor de Educação Básica A	59º	842.104-8	Faltou à entrega de documentos
Luzinete Luzia Rocha De Paulo	Professor de Educação Básica B	224º	835.573-8	Faltou à entrega de documentos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2009.

**CONTRATADA:** HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2009 por mais 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária SEMASI:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa: 3 3 90 39 36 00

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa: 3 3 90 92 00 00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Winston Roberto Soares Vieira - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-36941/2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2009.  
**CONTRATADA:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2009 por mais 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Os recursos decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária SEMASI:  
 Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa: 3 3 90 39 36 00  
 Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa: 3 3 90 92 00 00  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida– Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e José Afonso Coelho - Presidente da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 1-36451/2010.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2009.  
**CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 028/2009 por mais 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Os recursos decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária SEMASI:  
 Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa: 3 3 90 39 36 00  
 Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa: 3 3 90 92 00 00  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida– Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Antônio Rômulo Zagotto - Presidente da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 1-36456/2010.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 0143/2010 – SEAG.  
**CONCEDENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG.  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
**OBJETO:** Construção de uma Agroindústria, conforme plano de trabalho especialmente elaborado.  
**VALOR:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por parte da CONCEDENTE e R\$ 10.000,00 por parte da CONVENIENTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Recursos provenientes do Estado, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:  
 Ação: 31.101.20.606.0107.1356, UG 31101, Gestão 00001, Fonte: 0101 – ED: 4.4.40.42.00 – PI: 1356FI1199 – R\$ 200.000,00

**PRAZO:** Até 30/04/2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2010.  
**SIGNATÁRIOS:** Enio Bergoli da Costa – Secretário de Estado da Agricultura, Aquicultura e Pesca e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal.  
**PROCESSO:** Prot nº 47463783 – SEAG..

## AGERSA

### PORTARIA Nº 001/2011

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - - Designar a servidora Sra. Telma Veridiano Costa Sardenberg para exercer o cargo de ouvidora da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no período de 03 de Janeiro de 2011 a 03 de Fevereiro de 2011, em substituição a servidora Sra. Roseane Pereira Doriqeto, com remuneração referente ao cargo.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 03 de Janeiro de 2011.

**ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM**  
 Diretor Presidente em Exercício

### PORTARIA Nº 002/2011

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 22, Alínea "B" da Lei nº 4.798/99, e em atendimento ao Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Paulo César da Silva Torres – Presidente  
 Saad de Paz Hatum de Almeida – Secretária  
 Fabiana dos Santos Carias - Membro  
 Jorge Elias Adriano - Membro

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, revogando todas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Janeiro de 2011.

**ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM**  
 Diretor Presidente em Exercício

### PORTARIA Nº 003/2011

Considerando a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4798/99, resolve:

Art. 1º - Designar Iracema Donateli Paulino, Antonio Carlos de

Amorim e Telma Veridiano Costa Sardenberg, para comporem a Comissão Permanente para controle, avaliação e inventário de bens patrimoniais pertencentes à Agersa.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, revogando todas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Janeiro de 2011.

**ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM**  
Diretor Presidente em Exercício

**DATA CI**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

Ata da 10ª Sessão Extraordinária de 2010, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia vinte e seis de novembro de 2010. Às 8h30, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28, 3º Pavimento, reuniu-se, em Assembleia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Alcione Dias da Silva, representante dos funcionários da DATA CI, o Sr. Lúcio Berilli Mendes, Secretário de Fazenda, o Sr. Manoel Eduardo Baptista Cabral, Secretário de Administração e Serviços Internos e a Sra. Sônia Cristina Freciano, Secretária de Planejamento e Orçamento e para tratar das demandas de TIC apresentadas pela SEMASI. Deu-se início à reunião com a seguinte consideração: Os Srs. Edmar e Alcione, apresentaram sistema de contratação construído para a SEME a fim de facilitar a seleção de candidatos para os cargos temporários do magistério e do pessoal administrativo. Prosseguiu-se no assunto das demandas SEMASI, 1- SISTEMA DE RH, ficou decidido que a licitação do sistema de RH deverá prosseguir por conta da SEMASI, a fim de aproveitar o processo já pronto para ser licitado, o que permite maior velocidade na contratação, o mesmo será gerido tecnologicamente pela DATA CI, que acompanhará todo o processo licitatório, bem como a operacionalização e manutenção do projeto; 2-SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO, ficou decidido que a licitação deste serviço será realizada pela SEMASI, pois, os recursos de convênios da educação para aquisição de patrimônio não permite o repasse deste contrato, o mesmo será gerido tecnologicamente pela DATA CI, que acompanhará todo o processo licitatório, bem como a operacionalização e manutenção do projeto ; 3- LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, será relicitado pela SEMASI, com gestão e acompanhamento pela DATA CI; 4 - TELEFONIA FIXA, o contrato de telefonia fixa será revisado pela PMCI após a implantação do sistema de telefonia IP pela DATA CI, que permitirá alterações e supressões no atual contrato de telefonia fixa ; 5 - SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, foi agendado para o dia 06/12 treinamento para 3 usuários da SEMASI, a fim de que possam conhecer o sistema e avaliar a aderência do mesmo as atuais necessidades da SEMASI; 6 -SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS, a DATA CI e a CONTROLADORIA estão avaliando sistema para acompanhamento das ações do PPA, o que inclui o acompanhamento de CONTRATOS, portanto a Sra. Gisela da SEMASI, acompanhará as demonstrações de produtos a fim de identificar no mercado uma solução a ser adquirida pela DATA CI para atendimento ao setor de CONTRATOS e a CONTROLADORIA com o módulo de PPA; 7

- SISTEMA DIGITALIZAÇÃO DE FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR, o Sr. Alcione informa que estão sendo avaliadas possíveis alterações no sistema de GESTÃO DE CONTEÚDO, para que o mesmo atenda as necessidades de digitalização de documentos funcionais, e que também permita a integração com o futuro sistema de RH, utilizando a base ORACLE existente. O Sr. Marcelo Tadeu fará novo contato com os responsáveis na SEMASI a fim de obter uma avaliação e dar encaminhamento nos próximos 30 dias. Concluídas as demandas da SEMASI, foram tratados outros assuntos: 1 - TELEFONIA IP, o Sr. Edmar informa que o edital está sendo construído e estaremos aguardando liberação financeira para publicação; NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ficou decidido que aguardaremos posicionamento do TCEES até o mês de fevereiro de 2011, quando retornaremos ao assunto. 3 - , Os Srs. Lúcio e Edmar irão à Câmara Municipal no próximo dia 30/11 para conhecimento do processo de aprovação do orçamento que viabilizará estes investimentos. Também na oportunidade, os secretários de Fazenda e Administração registram a necessidade do fornecimento pela DATA CI, a partir de Dezembro/2010, de cerca de 500 microcomputadores, propondo a remuneração da DATA CI através de nova prestação de serviço aderente ao contrato 11/2008, e que far-se-á via emissão de Termo Aditivo. Concorda o Diretor Presidente e tomará as providências que resultem no atendimento pretendido. 4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS, Aponta o Srs. Edmar e Alcione que a capacidade de atendimento às atividades operacionais e aos novos projetos da área de tecnologia, encontram-se extremamente comprometidas em função principalmente da escassez de recursos humanos especializados. Decide o Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Lúcio Berili, que seja iniciado imediatamente os preparativos formais para a realização de concurso público para a DATA CI no exercício de 2011. Concordaram todos os conselheiros em unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de novembro de 2010.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**LÚCIO BERILLI MENDES**  
Conselheiro

**SÔNIA CRISTINA FRECIANO**  
Conselheiro

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Conselheiro

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Representantes dos Funcionários DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, Sr. Ângelo Antonio Gallon, Sr. Eraldo Luiz Fonseca Santos e o Sr. José Cláudio Pereira, e ainda, o Sr.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Rogério De Backer Filho, representante da Contabilidade e sra. Carla da Costa Araujo, Diretora de Tecnologia de Gestão. Como primeiro assunto os os Conselheiros realizaram 1) verificação do atendimento pelo escritório de contabilidade dos itens descritos na reunião anterior do dia 18/11/2010. Verificaram que os itens 1 e 2 foram atendidos. Com relação ao item 3, o Sr.Rogério disse que passou os dados do prestador de serviços para a Dataci conseguir o nº do PIS/NIT do mesmo, o que ainda não aconteceu, permanecendo o saldo de R\$ 31,20 pendente; quanto ao item 4 que apontou um débito de ISS de R\$ 67,66, o Sr.Rogério disse que passou a guia para o financeiro da Dataci pagar, o que não foi feito por falta de suprimento de saldo de caixa. O conselho insiste que os itens 3 e 4 sejam resolvidos. Verificou o conselho que foram atendidos as recomendações dos itens 5 e 6. Prosseguiram com o assunto 2) análise do balancete de novembro de 2010, sobre o qual fazem as seguintes observações: solicitam ao representante da contabilidade que disponibilize razão das contas de Depreciação Acumulada - 17707-2; 17717-6 e do Ativo Imobilizado - Benfeitorias Prop. de terceiros - 17602-7, para análise e posterior recomendações, tendo sido atendido de imediato. Observam que será necessária análise mais aprofundada destas contas com o objetivo de identificar a origem das movimentações de ajustes. Outros relatórios contábeis e do auditor serão solicitados ao escritório e à Dataci para concluir esta análise. No assunto 3) integralização de capital social, informa a sra. Carla que a empresa procederá a integralização de capital no valor total de R\$ 382.179,92 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), composto pelo valor de R\$ 340.779,92 (trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) já repassado e também informado em ata deste conselho do dia 18/11/2010 e R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) repassados na última semana, destinado à compra de novos ativos (equipamentos de informática) para ampliação da infra-estrutura de servidores e comunicação da empresa, melhorando sua capacidade de atendimento ao município. Concordam os conselheiros com a integralização dos valores que foram recebidos da PMCI, constantes da rubrica AFAC. Prosseguindo apresenta o assunto 4) Proposta de leilão dos bens inservíveis da empresa. Informa que a DATACI contatou a empresa SUPERBID, que já realiza os leilões de bens inservíveis para o Município, e que auxiliada pela Comissão de avaliação nomeada pela Portaria DATACI nº 17/2010, propõe a realização de leilão de 359 itens divididos em dois lotes, um de equipamentos para informática e outro de móveis. Estima-se o valor de R\$ 1.750,00 e R\$ 250,00 para cada lote, respectivamente. Aprovam a realização de leilão dos bens inservíveis nas condições apresentadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata, que

após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembléias.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2010.

**ÂNGELO ANTONIO GALLON**  
Conselheiro

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**  
Conselheiro

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
Diretora de Tecnologia de Gestão

**ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS**  
Conselheiro

**ROGÉRIO DE BACKER FILHO**  
Representante da Contabilidade

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 166/2010**

**CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria ao servidor municipal **JOSE VANDERLY BERGAMI**, Auditor Fiscal de Obras VII A 13 M, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 7.953,82 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), a partir de 12 de julho de 2010, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme processo de protocolo nº 19.432, de 09.07.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de julho de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

1

**PORTARIA Nº. 214/2010**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente Executiva do IPACI em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Considerar autorizada as férias regulamentares da

servidora municipal **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, Técnica em Serviços Administrativos VIB 12 K, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias, no período de 30 (trinta) dias, a contar desta data, nos termos do Artigo 70, da Lei Municipal nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme processo de protocolo nº 25.151, de 27.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2010.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 277/2010**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidora inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **SANDRA VERGINIA POSSI FONSECA**, cargo de Médico Pediatra VI B 12 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o equivalente a R\$ 1.021,29 (um mil vinte e um reais e vinte e nove centavos) aos seguintes beneficiários: Aldahir Fonseca Filho, Ana Clara Possi Fonseca e Stela Maria Possi Fonseca na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), para cada dependente correspondendo a R\$ 340,43 (trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), com vigência a partir de 04 de outubro de 2010, sendo o Senhor Aldahir Fonseca Filho (genitor), responsável pela cota da filha menor: Ana Clara Possi Fonseca, conforme os processos de protocolos nº 32.289, de 28.10.2010 e 32.508, de 29.10.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroagindo a 04 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 278/2010**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.

19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora **TATIANA VEIGA SOARES FRANCO**, Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.727,47 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01 de outubro de 2010, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 5.724/2005, conforme processo de protocolo nº 31.619, de 21.10.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2010, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 307/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **LABIBY ELIAS DA SILVA FORTUNATO**, Professor PEB B V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 01 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.841, de 16.03.2010.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 29 de novembro de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 17 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 308/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ELISABETH ALVES**, Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01 de dezembro de 2010 até 28 de fevereiro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 12.590, de 11.05.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 309/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Fernanda dos Santos Fonseca	Professor PEB B V VI A 11 A	SEME	61 dias	02/12/2010	18334/2010 20511/2010
Izabel Cristina Laurindo da Silva	Ajudante Geral I A 01 A	SEME	31 dias	01/12/2010	31915/2010
Sidnéia Lúcia Rosa da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	31 dias	01/12/2010	33021/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 310/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **NELY SILVA BARCELLOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias, a contar de 01 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos

nº 25.665, de 01.09.2010, 25.130, de 27.08.2010, 27.174, de 14.09.2010 e 28.032, de 22.09.2010.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 02 de dezembro de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 06 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 312/2010**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, a servidora municipal **VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II AO 3D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 42(quarenta e dois) dias, a contar de 05 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 33.930/2010 e 35.586/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 313/2010**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **MAICK FELIPE ITABORAI COUTO**, Guarda Municipal VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Transito, no período de 1 (um) dia, a contar de 30 de novembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 33.548/2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 06 de dezembro de 2010, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º



desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 01 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 314/2010**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **JOSÉ CARLOS BRAVIM FIGUEIREDO**, Bombeiro Hidraulico III Bo 6 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 (vinte e oito) dias, a contar de 04 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº33.958/2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 06 de dezembro de 2010, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 01 de Janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 315/2010**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **JOSIMAR RIOS BISPO**, Técnico de Enfermagem V Ao 9A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 48 (quarenta e oito) dias, a contar de 20 de outubro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº29.299/2010 e 28.651/2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 06 de dezembro de 2010, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 07 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 316/2010**

**CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Érica da Silva Ribeiro Moulim	Secretário Escolar V B 10 B	SEME	08/12/2010	34503/2010
Marines Bosio Machado	Professor PEB II IV B 08 E	SEME	01/01/2011	9420/2010
Raquel Gava Figueiras	Professor PEB D V VIA 11 B	SEME	08/12/2010	33800/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 317/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início	Protocolo
Conceição Aparecida Correa Martins	Professora PEB B V VIA 11 E	SEME	32 dias 31/12/2010	17781/2009

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Claudia Almeida Miranda da Silva	Professora PEB B II IV B 08 A	SEME	31 dias	01/01/2010	30201/2009
Dorcas Abreu Rios	Professora PEB D V VI A 11 L	SEME	60 dias	31/12/2010	15476/2010 16715/2010
Eliana Brison Hemerly	Professora PEB B V VI A 11 D	SEME	31 dias	01/01/2011	18439/2010
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem II B 08 D	SEMDES	31 dias	01/01/2011	13903/2010 12215/2010 16215/2010 20347/2010
Jose Antonio Nunes	Vigia I B 02 A	SEME	31 dias	01/01/2011	20504/2010 18071/2010
Neydson Pablo C. P. de Souza	Aux. Serv. Pub. Municipais II A 03 A	SEME	90 dias	01/12/10	31708/2008 37189/2008 38428/2008 38950/2008 38427/2008 31562/2009 29839/2009
Rosemary de Almeida Bortolotti	Professora de Educação Básica C V VI A 11 A	SEME	31 dias	01/01/11	32673/2009 34086/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 318/2010**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, referente ao período aquisitivo 2010/2011, **a partir de 03 de janeiro de 2011**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Antonio Henrique Fraga Botelho	Diretor Jurídico
Dayse Modesto Correa	Gerente de Controle de Despesas e Receitas
Paulo Roberto da Cunha	Gerente de Apoio Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 0319/2010**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, exercendo o cargo em comissão, com vínculo de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo 2009/2010, **a partir de 03 de janeiro de 2011**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 320/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Geraldo Magela Marçal	Motorista IV B 08 N	SEMDES	150 dias	02/12/2010	69/2010
Jane Carvalho Longo	Professor PEB A V VI A 11 A	SEME	60 dias	01/01/2011	29176/2009 5210/2010
Joana Sampaio	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	59 dias	01/01/2011	29535/2009
Jorge Luiz de Oliveira	Motorista IV B 08 A	SEMUS	90 dias	01/12/2010	19663/2009 16457/2009 18133/2009
Kátia Regina Batistine Friço	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	60 dias	01/01/2011	6950/2009
Lucimar Borel de Assis	Médico Clínico VI B 12 K	SEMUS	59 dias	01/01/2011	15991/2008
Luiz Carlos de Jesus	Gari I A 01 F	SEMO	90 dias	01/01/2011	16223/2010
Maria das Graças Frauches Carega	Professor PEB D V VI A 11 F	SEME	60 dias	01/01/2011	7310/2009
Robson da Silva Gonçalves	Auxiliar de Biblioteca Escolar IV B 08 A	SEME	60 dias	31/12/2010	9384/2010 12862/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º 321/2010**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **DULCINEA DE PAULA BEIRIZ DE SOUZA**, Professor PEB B II IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 76 (setenta e seis) dias, a contar de 17 de novembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 33.321, de 08.11.2010, 32.116, de 27.10.2010 e 31.324, de 20.10.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2010
Número Processo Administrativo:	40324
Ano do Contrato:	2010
Número do Contrato:	011/2010
Objeto:	Locação de Imóvel Comercial - aptos 401,402 e 602-Ed.Stª Cecília
Fornecedor Contratado:	Cecília Simonato Soares
CPF:	706.305.777-49
Valor:	R\$ 28.800,00
Data assinatura:	12/29/2010
Data de início:	1/1/2011
Data de término:	12/31/2011
Previsão de Prorrogação:	não
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24,inciso X da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.36.15
Ano do Processo de Dispensa:	2010

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação – LI, N° 001/2011, com validade até 06 de janeiro de 2013, para atividade de oficinas

mecanicas, reparos em geral em veiculos e/ou maquinarios sem pintura, situada na Av. Aristides Campos, nº 12 – Santo Antonio - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3207

**COMUNICADO**

BRASGRAEX BRASIL E EXPORTAÇÃO LTDA ME - torna público que requereu e obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 001/2011, validade até 06 de janeiro de 2015 para atividade 01.04 - aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos , sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, marmores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Estrada São Joaquim x Aeroporto, s/nº - kM 1.1 - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3206

**COMUNICADO**

AZEVEDO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação- LO nº 099/2010, com a validade até 30 de novembro de 2014 para a atividade 01.01 – desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos ,sem cortes, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada à Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 7,5, V. G. De Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3210

**COMUNICADO**

MARILEIDAVES DE JESUS PUPPIM, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de Fracionamento de produto quimicos, exeto produtos tóxicos, situada à Rua Carlos Felipe Chamon, s/nº, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3208

**COMUNICADO**

LAMIFER – LAMINADOS DO BRASIL LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia- LP nº 120/2010, com validade até 23 de novembro de 2010, para atividade de fabricação de ferramentas, situada na Rua Fioravante Cypriano, s/nº- Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3209

**COMUNICADO**

LUBRIL LUBRIFICANTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, torna publico que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação-LI, para atividade de depósito de lubrificantes de origem vegetal e mineral, situada na rua Paulina Simonato, nº 35, Bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*